



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CDB)**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 188 / 2020 - CMEDI (12.66)

Nº do Protocolo: 23122.026798/2020-91

São João Del-rei-MG, 30 de dezembro de 2020.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DOM BOSCO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 11:06 (onze horas e seis minutos), na plataforma online, por videoconferência, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, tendo como presentes os seguintes participantes: membros do colegiado professores Joel Alves Lamounier e Júlio César Amaral Teixeira, professora Carmen Marques Lopes e representante do Centro Acadêmico e membra do Colegiado, discente Larissa Yasmim Moreira Oka. Justificou ausência a professora Mylvia David Chiaradia Resende. Contando com o quórum, a membra e presidente substituta do Colegiado do Curso de Medicina, professora Carmen Marques Lopes, abriu a sessão para tratar da seguinte pauta: **1- Requerimento das alunas Beatriz Biasi Gin da Costa Vasconcellos (Matrícula 152650008) e Ozyanne Duarte Correia (Matrícula 162650078) - complementação de internato e antecipação de formatura, com base na Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020.** A professora Carmen já havia apresentado na última reunião um resumo dos requerimentos e das alegações das alunas. Ambas alegam ter cursado mais da metade da carga horária do internato de Clínica Médica no período de 13/01/2020 à 17/03/2020 e posteriormente cursaram integralmente o internato de Urgência e Emergência, cuja finalização ocorreu em 23/12/2020. Dessa forma, alegam ter cursado mais de 75% da carga horária total dos internatos do Curso de Medicina da UFSJ - Campus Dom Bosco e solicitam ao Colegiado dispensa do internato de Clínica Médica com aproveitamento da carga horária deste internato, cursada entre 13/01/2020 e 17/03/2020, para a totalização de suas cargas horárias e dispensa do Internato de Medicina de Família e Comunidade, visando à antecipação da colação de grau, em função da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. As alunas apresentaram o histórico escolar atualizado que comprova a aprovação na UC Internato de Urgência e Emergência e a tela do Contac que comprova o cumprimento da carga horária do internato de Clínica Médica até a data em que o mesmo foi interrompido. Esses documentos foram analisados pelo Colegiado antes da apreciação dos requerimentos das alunas. Além disso, foi enfatizado que, caso aprovadas as solicitações das alunas, estas terão lançados em seu histórico escolar os internatos, acompanhados da seguinte informação no campo "Observações": *UNIDADE CURRICULAR DISPENSADA EM ___(DATA DO DEFERIMENTO NO REQUERIMENTO ELETRÔNICO), CONFORME LEI 14.040 DE 18/08/2020 E PORTARIA DA REITORIA Nº 158, DE 22/04/2020:INTERNATO.* A aluna **Beatriz Biasi Gin da Costa Vasconcellos (Matrícula 152650008)** comprovou ter cursado 290 horas do internato de Clínica Médica no período de 13/01/2020 à 17/03/2020 e ter concluído as 512 horas do internato de Urgência e Emergência. Além disso, a aluna cursou, com aprovação, a UC optativa Grandes Temas em Clínica Médica - Componente Teórico do Internato de Clínica Médica (MD145) e não apresentou nenhuma pendência pedagógica em seu histórico escolar. Dessa forma, totalizou 2.404 horas do internato do curso de Medicina da UFSJ/CDB, o que corresponde a 76,6% da carga horária total do internato. Em função disso, solicita dispensa do internato de Clínica Médica com aproveitamento da carga horária deste internato, cursada de 13/01/2020 à 17/03/2020, para a totalização de sua carga horária e dispensa do Internato de Medicina de Família e Comunidade, visando à antecipação da colação de grau, em função da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. A solicitação da aluna foi votada e aprovada por unanimidade. A aluna **Ozyanne Duarte Correia (Matrícula 162650078)** comprovou ter cursado 290 horas do internato de Clínica Médica no período de 13/01/2020 à 17/03/2020 e ter concluído as 512 horas do internato de Urgência e Emergência. Além disso, a aluna cursou, com aprovação, a UC optativa Grandes Temas em Clínica Médica - Componente Teórico do Internato de Clínica Médica (MD145) e não apresentou nenhuma pendência pedagógica em seu extrato escolar. Dessa forma, totalizou 2.404 horas do internato do curso de Medicina da UFSJ/CDB, o que corresponde a 76,6% da carga horária total do internato. Em função disso, solicita dispensa do internato de Clínica Médica com aproveitamento da carga horária deste internato, cursada de 13/01/2020 à 17/03/2020, para a totalização de sua carga horária e dispensa do Internato de Medicina de Família e Comunidade, visando à antecipação da colação de grau, conforme determina a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. A solicitação da aluna foi votada e aprovada por unanimidade. **2- Requerimento da aluna Thaís Pedrosa Moraes Eller Heringer (Matrícula 152650024) - Dispensa da UC Internato de Medicina de Família e Comunidade e antecipação da colação de grau com base na lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, e na portaria da UFSJ nº 158, de 23 de abril de 2020.** A professora Carmen já havia apresentado, na última reunião do Colegiado, um resumo do requerimento e das alegações da aluna. A mesma comprovou ter feito o internato de Clínica Médica na

Universidade Federal de Minas Gerais, através de Mobilidade Acadêmica, cuja equivalência já foi lançada no Histórico Escolar pela DICON e ter concluído as 512 horas do internato de Urgência e Emergência da UFSJ/CDB. Além disso, a aluna cursou, com aprovação, a UC optativa Grandes Temas em Clínica Médica - Componente Teórico do Internato de Clínica Médica (MD145) e não apresentou nenhuma pendência pedagógica em seu histórico escolar. Dessa forma, totalizou 2.626 horas do internato do curso de Medicina da UFSJ/CDB, o que corresponde a 83,7% da carga horária total do internato. Em função disso, solicita dispensa do Internato de Medicina de Família e Comunidade, visando à antecipação da colação de grau, com base na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. A solicitação da aluna foi votada e aprovada por unanimidade. Para as alunas que tiveram deferida a **dispensa do Internato em Medicina de Família e Comunidade** será inserido no histórico escolar das mesmas (no campo observação da referida unidade curricular) o texto "DISPENSADO DA UNIDADE CURRICULAR INTERNATO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE CONFORME LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, PORTARIA UFSJ Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2020 E MEMORANDO ELETRÔNICO "número/2020 - CMEDI"; são elas: **(1) Beatriz Biasi Gin da Costa Vasconcellos (Matrícula 152650008), Ozyanne Duarte Correia (Matrícula 162650078) e Thais Pedrosa Moraes Eller Heringer (Matrícula 152650024)**. Para as alunas que tiveram deferida a **dispensa do Internato de Clínica Médica** será inserido no histórico escolar das mesmas (no campo observação da referida unidade curricular) o texto "DISPENSADO DA UNIDADE CURRICULAR INTERNATO DE CLÍNICA MÉDICA CONFORME LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, PORTARIA UFSJ Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2020 E MEMORANDO ELETRÔNICO "número/2020 - CMEDI"; são elas: **(1) Beatriz Biasi Gin da Costa Vasconcellos (Matrícula 152650008), Ozyanne Duarte Correia (Matrícula 162650078).** **3 - Confirmação da decisão tomada na reunião do dia 28/12/2020 em relação à solicitação da aluna Letícia Splangler - Retorno do internato de Clínica Médica.** Após debate, decidiu-se, por unanimidade, manter a decisão anterior de aprovação da solicitação da aluna de retorno das atividades do internato de clínica médica. **4 - Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do Curso de Medicina do CDB/UFSJ para o ano de 2021.** A professora Carmen apresentou proposta de que as reuniões ordinárias do Colegiado em 2021 sejam realizadas na segunda segunda-feira de cada mês, às 14 horas e que, quando houver necessidade de reuniões extraordinárias, estas sejam feitas em data a combinar, preferencialmente após as 17 horas. A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade. Não havendo mais a tratar, às 12:17 (doze horas e dezessete minutos) encerrou-se a reunião e eu, Carmen Marques Lopes, membra do Colegiado do Curso de Medicina CDB/UFSJ, lavrei a presente ata que, será lida e, se aprovada, será assinada pelos membros presentes à reunião. São João Del Rei, 30 de dezembro de 2020.

Docente: Carmen Marques Lopes

Docente: Júlio César Amaral Teixeira

Discente: Larissa Yasmim Moreira Oka

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 13:37)
CARMEN MARQUES LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 1952585

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 13:53)
JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2840942

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **30/12/2020** e o código de verificação: **75071d3c80**